

PORTARIA Nº 42.938/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3446 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
EVELIN CLAUDIA MULLER MEGER	7693
Período Aquisitivo: 05/06/2014 a 04/06/2015 Período de Concessão: 19/09/2016 a 18/10/2016 Data de Interrupção: 26/09/2016 Dias de Saldo: 22	
LILIAN MARGARIDA MACIEL COIMBRA	2435
Período Aquisitivo: 19/07/2015 a 18/07/2016 Período de Concessão: 12/09/2016 a 11/10/2016 Data de Interrupção: 26/09/2016 Dias de Saldo: 15	
MARIA HELENA PEREIRA GOBER	2386
Período Aquisitivo: 12/04/2015 a 11/04/2016 Período de Concessão: 15/09/2016 a 14/10/2016 Data de Interrupção: 25/09/2016 Dias de Saldo: 19	
REGINA PEIXOTO	6313
Período Aquisitivo: 01/10/2014 a 30/09/2015 Período de Concessão: 01/09/2016 a 30/09/2016 Data de Interrupção: 18/09/2016 Dias de Saldo: 12	
REGINA PEIXOTO	7446
Período Aquisitivo: 02/05/2014 a 01/05/2015 Período de Concessão: 01/09/2016 a 30/09/2016 Data de Interrupção: 18/09/2016 Dias de Saldo: 12	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS